



DESPACHO

Designação da Chefe da Divisão Administrativa em Comissão de Serviço em Regime de Substituição

Considerando que:

- a) No âmbito do processo de reestruturação da orgânica do Município de Vendas Novas, e após a Assembleia Municipal ter aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, com a criação do Departamento de Administração Geral, e o número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis, a Câmara Municipal, em 26 de junho de 2026, aprovou, com entrada em vigor em 1 de setembro de 2026, a criação de sete divisões, dirigidas por chefes de divisão, correspondente a cargos de direção intermédia de 2.º grau, e a criação de duas direções de 3.º grau, dirigidas por chefes de unidade, correspondente a cargo de direção intermédia de 3.º grau;
- b) Na mesma data foi aprovado o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2026;
- c) A Assembleia Municipal, em 30 de junho de 2026, por proposta da Câmara Municipal, aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município, também com entrada em vigor em 2026, adequando o mesmo à nova estrutura orgânica do Município;
- d) Para assegurar o regular funcionamento do Município, é fundamental proceder ao provimento dos cargos de direção das unidades orgânicas referidas na alínea a);
- e) A Dr.ª Célia Cristina Serrudo Rocha é técnica superior do Município de Vendas Novas, com licenciatura em direito, e experiência profissional nas áreas de atuação da Divisão Administrativa (DA), reunindo todos os requisitos legais para o provimento do cargo de Chefe de Divisão, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão para o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, é trabalhadora em funções públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Vendas Novas, licenciada em direito, com mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Face ao acima exposto, eu, Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

- a) Que se iniciem os trabalhos conducentes à abertura do procedimento concursal para recrutamento do Chefe da Divisão Administrativa (DA), ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente com a proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal de designação do respetivo júri;
- b) Para assegurar o regular funcionamento da Divisão Administrativa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo a técnica superior Célia Cristina Serrudo Rocha, portadora do cartão de cidadão n.º 11059023, como Chefe da Divisão Administrativa (Cargo de direção intermédia de 2.º grau) em comissão de serviço, em regime de substituição, podendo a mesma, face ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, optar pelo vencimento base da sua categoria de origem;
- c) A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir do dia 1 de setembro de 2026, e até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento do Chefe de Divisão da DA, respeitando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estando a respetiva despesa devidamente prevista e cabimentada no orçamento municipal, designadamente na classificação económica 02/010109 (cabimento n.º 1483/2026);
- d) O Aviso da presente designação deve ser publicado na 2.ª série do diário da república, juntamente com a nota curricular da nomeada (em anexo).

Vendas Novas, 21 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2026/8505

N.º Processo:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Nota Curricular

1 - Dados Biográficos:

Nome: Célia Cristina Serrudo Rocha

Data de nascimento: 28 de novembro de 1977.

2 - Formação académica:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Moderna (1995-2000);

3 - Experiência profissional:

Exerceu atividade profissional de Advogada e Agente de Execução, desde novembro de 2000 até Janeiro de 2020, na área da Advocacia com especial incidência área de registos e notariado, processo civil, processo penal, processo de trabalho, processo tributário, processo e procedimento administrativo, direito da família, contratos; Enquanto Agente de Execução, exercício de todas as diligências necessárias em Processo Executivo, tendo em vista a recuperação de créditos, através da concretização de citações, notificações e publicações, penhoras de bens móveis e imóveis (registo predial, comercial, propriedade industrial, automóvel, quinhões ou direitos), promoção de vendas judiciais nas suas várias modalidades e a final liquidar créditos. De julho de 2016 até janeiro de 2020, desempenhou funções de assessoria jurídica, junto da Câmara municipal de Vendas Novas, tendo como objeto a regularização de processos de património municipal, emissão de pareceres/informações sobre matérias submetidas a apreciação dos órgãos e serviços municipais e análise e instrução de processos de contraordenação. Em janeiro de 2020 iniciou funções na Administração Pública como técnica superior (jurista) no Gabinete Jurídico e Auditoria Interna da Câmara Municipal de Vendas Novas, onde em fevereiro de 2022 ingressou no respetivo quadro de pessoal com a categoria de Técnica Superior.

4 - Formação profissional mais relevante:

Autarquias Locais – Coimas e Contraordenações de 9 a 15 e 16/12/2020 (9h30m); Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração na perspetiva dos municípios de 1 a 5 e 6/07/2021 (7 h); Da tramitação das contraordenações municipais – transferência de competências para as autarquias locais em matéria de estacionamento público, em 28 e 29/09/2021 (8 h); Aspetos práticos da reposição da legalidade urbanística, em 19 e 20/01/2022 (14h); Gestão do património imobiliário local em de 30/11/2023 a 13/12/2023 (15 h); Poder disciplinar no emprego publico local de 27 a 28/11/2025 (8 h); Orientação para o serviço publico Técnico Superior em 11/12/2025 (7 h); Curso Profissional, ética e Deontologia profissional na Adm. Pub. E o RGPC em 19 e 20/03/2026 (14h); Curso de Formação Profissional RGPC em 17/09/2025 (3h30); Simplex Urbanístico – RJUE alterações do D.L. n.º 10/2024 de 08/01 pelo D.L. n.º 108/2026 de 29/05, 22 de 23/06/2026 (14h).